

CIPRASA - CIPRANDI MADEIRAS S/A, CNPJ nº 22.975.205/0001-25. **Relatório da Diretoria**. Srs. Acionistas: Cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerrados em 31/12/14, acompanhado das Notas Explicativas. Ulianópolis/PA. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERC. (DRE)	
ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE	267.364	250.517	CIRCULANTE	1.457.371	1.030.240
Caixa e Bancos	11.569	10.707	- Obrigações à Pagar	729.601	718.951
Estoques	2.020	73.980	- Fornecedores	727.770	311.289
Contas à Receber	41.067	178	NÃO CIRCULANTE	8.933.934	8.127.309
Imposto à Compensar	212.708	165.652	- Debêntures	7.814.247	7.147.156
NÃO CIRCULANTE	36.036	486.715	- Outras Obrigações	1.119.687	980.153
Imobilizado	36.036	36.036	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.087.905	-8.420.317
- Imóveis	95.811	95.811	- Capital Social Integraliz.	1.525.117	1.525.117
- Edificação/ Instalação	387.870	387.870	- Lucro/ Prej. Acumulado	-11.613.022	-9.945.434
- Veículo/ Máq./ Utens.	891.010	891.010	TOTAL DO PASSIVO	303.400	737.232
- Depreciação (-)	-1.338.655	-1.338.655	DEMONST. DO LUCRO/ PREJ. ACUMULADO (DLPA)		
Intangíveis	0	450.679	Discriminação	2014	2013
- Desp. Pré-Operacion.	864.151	864.151	Saldo Ant.- Prejuízo Acumul.	-9.945.434	-8.981.727
- Amortização (-)	-864.151	-413.472	Ajuste Exercício Anterior	34.618	0
TOTAL DO ATIVO	303.400	737.232	Resultado do Exercício	-1.702.206	-963.707
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)			Saldo - Prejuízo Acumulado	-11.613.022	-9.945.434
Discriminação	Capital Soc. Realiz.	Lucro/ Prej. Acumul.	Total		
Saldo em 31/12/2013	1.525.117	-9.945.434	-8.420.317		
Ajuste Exercício Anterior	0	34.618	34.618		
Resultado Exercício 2014	0	-1.702.206	-1.702.206		
TOTAL	1.525.117	-11.613.022	-10.087.905		

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) A S/A de capital fechado objetivando atividade madeireira, em Ulianópolis/PA. **2)** As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação das sociedades por ações e demais dispositivos legais vigente no país. **3)** As Receitas e Despesas são escrituradas obedecendo o regime competente de exercício e o resultado é apurado de acordo com o regulamento do IR. **4)** Os Estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, os quais não excedem o valor de mercado. Os demais Ativos Circulante estão demonstrados aos seus valores originais. **5)** Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a vida útil estimada dos bens. **6)** O Ativo Diferido é constituído pelas despesas pré-operacionais, as quais estão totalmente amortizadas. **7)** O Passivo Circulante está composto por Fornecedores e Obrigações à Pagar com salários e encargos. **8)** O Passivo Não Circulante está composto por Crédito de Acionistas para Aumento do Capital Social e Debêntures oriundas de recursos do FINAM, as quais são atualizadas mensalmente pelas taxas contratuais. **9)** O Capital Social Subscrito e Integralizado em 31/12/2014, está representado por 1.525.117 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.407.906 Ações Ordinárias e 117.211 Ações Preferenciais. **10)** Deixamos de apresentar o DFC, tendo em vista que o PL é inferior à R\$ 2.000.000,00, conforme § 6º, Art. 176 da Lei 11.638/2007. A) Valdomir Ciprandi - Diretor Presidente e Carlos Renato Barra Martins - Contador CRC/PA 11.214/O-4

Protocolo 870860

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.
CNPJ/MF Nº 13.575.672/0002-33
IMPLANTAÇÃO DE CORTINA ARBÓREA

A empresa Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A. - CNPJ nº 13.575.672/0002-33 torna público que solicitou em 31/08/2015 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE (Processo nº 2015/156), a Licença Ambiental para implantação de cortina arbórea composta por Eucalipto sp.

Protocolo 871217

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.
CNPJ/MF Nº 13.575.672/0002-33
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A. - CNPJ nº 13.575.672/0002-33 torna público que solicitou em 25/08/2015 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (Documento nº 2015/25144), Licença de Instalação para implantação da infraestrutura necessária à movimentação de fertilizantes no Terminal de Uso Privado Vila do Conde no Município de Barcarena - Pará.

Protocolo 871219

BIDOLUX COM. DE ALIM. LTDA, CNPJ nº. 15.787.198/0001-72, torna público que requereu da SEMAS-PA, a renovação da Licença de Operação nº 8273/2014, validade 03/02/2016, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, Município de Anajás-PA. **BIDOLUX COMERCIO. DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 15.787.198/0001-72, torna público que recebeu da SEMAS-PA, a Licença de Operação nº 8273/2014, validade 03/02/2016, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, Município de Anajás-PA.

Protocolo 871226

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.
CNPJ/MF Nº 13.575.672/0002-33
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A. - CNPJ nº 13.575.672/0002-33 torna público que recebeu em 24/08/2015 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE (Processo nº 2015/311), a Licença de Operação 26/2015 para construção de uma área de lazer comunitária.

Protocolo 871228

HIDROVIAS DO BRASIL - MIRITITUBA S.A.
CNPJ/MF Nº 13.611.567/0002-27
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa Hidrovias do Brasil - Miritituba S.A. - CNPJ nº 13.611.567/0002-27 torna público que solicitou em 28/08/2015 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (Processo nº 2015/25664), Licença de Instalação para implantação da infraestrutura necessária à movimentação de fertilizantes na Estação de Transbordo de Cargas HBSA Tapajós no Município de Itaituba - Pará.

Protocolo 871229

Lojas Riachuelo S/A, CNPJ 33.200.056/0010-30, situada na Rod. Br 316, km 01, loja 148/149/150, Shopping castanheira, informa que foi extraviado o LIVRO modelo 6 numero de ordem 02 . Conforme registro do boletim de ocorrência nº 00014/2014.006084-1, realizado no dia 06/10/2014-up marco-unid. Pol.14-1º Risp.

Protocolo 871292

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional De Contabilidade Do Pará. Contratada: Spiderware Consultoria Em Informática Ltda - CNPJ 40.162.372/0001-39, valor global R\$ 48.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de análise, programação, conversão, implantação, licenciamento e consultoria e manutenção dos sistemas de processamento de dados, ref. ao Pregão Presencial nº 10/2015, processo nº 39/2015. Foro da Justiça de Belém-PA. Pedro Henrique Ribeiro Araújo pela contratante, e Paulo Roberto Camargo Aranha pela contratada. Pedro Henrique Ribeiro Araújo - Presidente.

Protocolo 871316

EXTRATO DE CONTRATO O Pregoeiro, através da (o) Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, faz publicar o extrato do contrato do processo referente do Pregão Presencial nº 9/2015-00013CMP a seguir: Contrato nº: 20150041. Contratada: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. No valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete reais mil). Vigência: 31/08/2015 a 29/12/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002 e suas alterações. Declaração: emitida pelo Pregoeiro e ratificada pelo(a) Sr. (a) Iveraldo Braz Silva Simplício, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Protocolo 871374

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2015. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do município de Floresta do Araguaia-PA, concussão da obra, conforme especificações contidas nos anexos do edital. Número da proposta no SICONV: 022557/2010. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m dia 23 de setembro de 2015.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2015. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços construção de praça pública na sede do município de Floresta do Araguaia-PA, conclusão da obra, conforme

especificações contidas nos anexos do edital. Número da proposta no SICONV: 023526/2010. SIAF: 2011NS006567. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 11h30m dia 23 de setembro de 2015. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 238 de 10 de dezembro de 2010. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia - PA. Floresta do Araguaia/PA, 02 de Setembro de 2015.

Marco Rolim
Presidente da C.P.L.

Protocolo 871467

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
RESOLUÇÃO Nº 005/2015.

DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS, ESTADO DO PARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Placas, Estado do Pará, faço saber que o Douto e Soberano Plenário da Câmara Municipal de Placas estatui e eu promulgo e mando que se publique a seguinte Resolução.

Art. 1º. As diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Placas, quando em viagem oficial, destinadas à indenização de despesas com hospedagem e alimentação passam a ser reguladas por esta Resolução.

Art. 2º. As diárias de que trata o artigo anterior, corresponderão unitariamente na data da aprovação desta resolução a:

I. R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para cidade capital do Estado do Pará, outros Estados e Distrito Federal;

II. R\$-250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para cidades dentro do Estado do Pará, exceto as mencionadas no inciso III;

III. R\$-120,00 (Cento e vinte reais) para as cidades circunvizinhas de Uruará e Rurópolis.

Parágrafo Único - As diárias serão concedidas com 03 (três) dias no mínimo de antecedência.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Placas/PA, 17 de Agosto de 2015.

Vereador **João Martins Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Placas
Vereadora **Santa Sirlei da Encarnação Rodrigues**
Vice-Presidente

Vereadora **Mayara Cheyenne dos Santos Vieira**
1ª Secretário

Vereador **Idnei Pimentel Vieira**
2º Secretário

Protocolo 870715